



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Aprova alterações no Concurso Vestibular 2011.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da proporção de 03 (três) candidatos selecionados para 01 (uma) vaga em cada Curso de Graduação, a serem classificados para a segunda fase do Concurso Vestibular.

Art. 2º - Aprovar a manutenção do aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), que corresponderá à primeira fase do Concurso Vestibular.

Art. 3º - Aprovar a manutenção do aproveitamento da nota de línguas estrangeiras do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), que corresponderá à primeira fase do Concurso Vestibular.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.


Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação


Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação